



Exm^a. Sra.

Valdinele Mariz da Silva

Gestora

Prezada Senhora,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de aquisição por dispensa de licitação para **aquisição de material de limpeza, itens de copa e cozinha, e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cortês/PE**, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.317/22 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando que a Secretaria de Assistência Social mantém diversas atividades e atendimentos à população do município de Cortês e que a limpeza dos ambientes utilizados profissionais e usuários é essencial para manter um ambiente saudável, e seguro.

Considerando que um ambiente limpo e organizado proporciona uma sensação de bem-estar e acolhimento tanto para os colaboradores como para as pessoas que procuram os serviços ofertados pelas Secretaria de Assistência Social.

Considerando que a limpeza adequada contribui para a manutenção dos equipamentos e das instalações da secretaria, prolongando a sua vida útil e reduzindo custos com reparos e substituições. Considerando que a limpeza regular ajuda a prevenir a propagação de doenças contagiosas, o que é especialmente importante em ambientes onde pessoas vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com problemas de saúde, estão presentes.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 07 de maio. de 2024

Sonyele Millena B. da S. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Sonyele Millena Barbosa da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete